



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- Lei Municipal Nº 911/2022 de 11 de Maio de 2022.
- Decreto de Pessoal Nº 049/2022 de 06 de Maio de 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

LEI MUNICIPAL Nº 911 /2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS VENCEREMOS DO MUNICÍPIO DE CAMAMU BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONOU e PROMULGOU a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS VENCEREMOS DO MUNICÍPIO DE CAMAMU-BA, com sede na Fazenda Flor de Ouro, s/n, Bairro Zona Tararanga, município de Camamu-Ba.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS VENCEREMOS DO MUNICÍPIO DE CAMAMU-BA é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com tempo de duração por prazo indeterminado, tendo como objetivo, o exercício do mutua colaboração entre os associados, na defesa dos interesses dos pequenos produtores rurais na Zona Tararanga, contribuindo para o seu desenvolvimento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 11 de maio de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 049/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022.

**NOMEIA ASSISTENTE DE
ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e as Leis Municipais 606/2006 e 832/2018, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 832/2018 de 19 de Janeiro de 2018, o Sr. **EUTIMIO DOS SANTOS CHINELES NETO** para exercer o cargo de Assistente de Administração Hospitalar, lotado na Secretaria de Saúde, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 06 de maio de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal